

**NOME DO CLIENTE:**  
 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
 CNPJ: 04.142.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
**ENDEREÇO:**  
 PC NOEMIA MEIRELES RAMOS 1  
 BIBLIOTECA  
 CENTRO-SIMÕES FILHO/SIMÕES FILHO  
 43700-000 SIMÕES FILHO BA

 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6035479**

 CÓDIGO DO CLIENTE  
**210102620**

 NOTA FISCAL N° 950784625 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 31/03/2026  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2926 0315 1396 2900 0194 6600 0950 7846 2510 6283 6704  
 Protocolo de autorização: 3292600021514974 - 31/03/2026 às 23:27:04

 REF:MÊS/ANO  
**03/2026**

 TOTAL A PAGAR R\$  
**104,61**

 VENCIMENTO  
**26/05/2026**

 CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

 TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

 LEITURA ANTERIOR **11/02/2026**

 LEITURA ATUAL **16/03/2026**

 N° DE DIAS **33**

 PRÓXIMA LEITURA **14/04/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,59498938	59,49	3,45	0,00	00,00	0,00	0,56048000	PIS	88,92	1,03	0,91
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29430997	29,43	1,70	0,00	00,00	0,00	0,27724000	COFINS	88,92	4,77	4,24
Illum. Púb. Municipal				16,75						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,06									
<b>TOTAL</b>				<b>104,61</b>									

**CONSUMO / kWh**

	CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
MAR26	100	33
FEV26	100	28
JAN26	100	29
DEZ25	100	33
NOV25	2697	30
OUT25	2466	29
SET25	2395	32
AGO25	2108	30
JUL25	1806	33
JUN25	2487	29
MAI25	2914	33
ABR25	3245	28
MAR25	2610	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1185924870	Energia Ativa	Único	144557,00	147657,00	1,00000	100,00

**RESERVADO AO FISCO**

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 3000 kWh SCEE. Excedente 3000,00 kWh e créditos utilizados 0. Saldo para o próximo ciclo 0,00 kWh.  
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**03/2026**

 CÓDIGO DO CLIENTE **210102620**

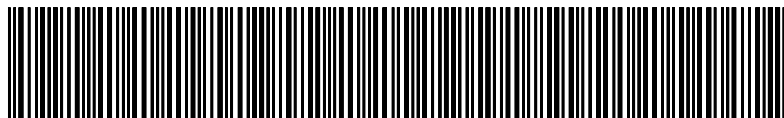
 VENCIMENTO **26/05/2026**

TOTAL A PAGAR R\$

**104,61**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83860000018 046100300004 210102620210 055662112439



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC</b> , <b>FIC</b> , <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
**ENDEREÇO:**  
PC NOEMIA MEIRELES RAMOS 1  
BIBLIOTECA  
CENTRO-SIMOES FILHO/SIMOES FILHO  
43700-000 SIMOES FILHO BA